



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Lei nº 2.536/26

LEI Nº 2.536, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ANA PAULA DE CASSIA NETTO, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais)**, para criar e suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, de utilização do esporte:

***02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

02.12.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 27.812.1200.2.019 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 - OUTROS SER DE TERC - JURIDICA

Fonte de recurso – 02.801.0009

FICHA Nº 293.....R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 do recebimento de repasses abaixo discriminados.

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 21 de maio de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 21/05/2026.

VICTOR RIZZO PARADA
Diretor do Departamento Municipal da Fazenda